



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 1287/2026**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, a necessidade de execução de serviços de recape asfáltico nas vias públicas perimetrais à praça Chico Mendes, situada no Jardim Talarico.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende às constantes reivindicações de moradores e frequentadores do bairro Jardim Talarico, que relatam a rápida deterioração da camada asfáltica nas vias que circundam a Praça Chico Mendes.

A referida praça constitui importante ponto de convivência, lazer e prática de atividades físicas para a comunidade local. No entanto, o desgaste do pavimento nas vias de seu entorno tem gerado transtornos significativos:

- Risco à segurança viária: A presença de buracos, trincas e irregularidades no asfalto obriga condutores a realizarem manobras abruptas, aumentando o risco de colisões e acidentes.
- Prejuízo aos pedestres: A passagem de veículos sobre o pavimento danificado arremessa pedras soltas em direção às calçadas da praça, colocando em risco famílias e crianças que frequentam o local.
- Danificação de veículos: O tráfego diário em pista irregular causa desgastes prematuros nos veículos dos moradores e do transporte público/escolar que atende a região.

Ressalta-se que a realização de meros serviços de tapa-buracos não tem se mostrado suficiente, tratando-se de solução paliativa que cede rapidamente no período chuvoso. Faz-se necessária a execução de recapeamento asfáltico completo e de qualidade para restabelecer a trafegabilidade, a segurança e a valorização urbana da localidade.

Ante o exposto, solicita-se o envio desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para que determine ao setor competente a inclusão destas vias no cronograma prioritário de obras e pavimentação do Município.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2026.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56329/2026 - 19/08/2026 12:15 - PROCESSO 1976/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RD3R7X8R2J77WN34>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RD3R-7X8R-2J77-WN34**

